



Leis 185

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei - nº 649 -

(Revogando a Lei nº 639, de 6 de outubro de 1.954)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 639, de 6 de Outubro de 1.954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 7 de dezembro de 1954, 343ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 7 de dezembro de 1.954.

O Diretor

Argo Batalem
- ARGO BATALEM -